

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130212

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CÂNDIDA HELENA DA ROCHA VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF 841.239.822-04, com sede na , Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por CÂNDIDA HELENA DA ROCHA VASCONCELOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0303.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

CÂNDIDA HELENA DA ROCHA VASCONCELOS
CPF 841.239.822-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA